



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 05 de fevereiro de 2024.

De: Secretaria

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 7/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 1/2024

Autoria: Nilton Belmok

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 001/2024: Considera Bem Cultural e Imaterial todas as cavalgadas realizadas no âmbito do Município de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Proposição ENCAMINHADA por meio do **Autógrafo de Lei Ordinária n.º 003/2024 - Ofício n.º 017/2024/CMAC**, protocolado na Prefeitura em 05/02/2024, sob processo n.º 952/2024 - Protocolo Eletrônico n.º 952/2024.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.